



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9960/GAB/2023
DE 28 de novembro de 2023

"Dispõe sobre **PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **EDNA PEREIRA DOS SANTOS** para o Município de Ariquemes/RO, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ofício nº 95/SEMGOV/GAPRE/2023 recebido através do Gabinete da Prefeita de Ariquemes/RO, o qual solicita a **prorrogação de cedência** da Servidora **EDNA PEREIRA DOS SANTOS**.

D E C R E T A

Art. 1º - A PRORROGAÇÃO DE CEDENCIA, a pedido, a servidora pública **EDNA PEREIRA DOS SANTOS**, função: Auxiliar de Enfermagem 40 horas, Cadastro: nº. 787, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, para a Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, **com efeito a contar do dia 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**, atendendo assim o disposto no Art. 4 e o item 2 da tabela do Plano de Amortização da Lei Complementar nº 026/2023.

Art. 2º - A presente prorrogação de cedência será **com ônus** para o **Município de Ariquemes/RO**, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do **GJT-PREVI** (Previdência dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira), sendo da parte do servidor uma alíquota normal de 14% ficando a contribuição da entidade de 18,32% (dezoito vírgula trinta e dois por cento) e uma complementar da parte patronal de 20,58% (vinte vírgula cinquenta e oito por cento), totalizando 38,91% (trinta e oito vírgula noventa e um por cento), em conformidade com a [Lei Complementar 026 de 26/06/2023 \(ID 116740\)](#), a serem depositadas mensalmente na conta do referido Instituto, com a devida identificação do servidor cedido.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2024**. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/11/2023 às 10:33, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **152585** e o código verificador **E20EDC3A**.

Referência: [Processo nº 1-1275/2022](#).

Docto ID: 152585 v1